



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 806/2023/GM-MME

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO LUCIANO BIVAR

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

70160-900 Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.707/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 460, de 23 de novembro de 2023, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 2.707/2023, de autoria da Deputada Tabata Amaral (PSB/SP), por meio do qual *“Requer que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, informações acerca das ações da pasta referentes à interrupção do fornecimento de energia elétrica no estado de São Paulo, em especial na capital e região metropolitana”*.

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguinte documentos com esclarecimentos sobre o assunto:

I - Despacho da Secretaria Nacional de Energia Elétrica - SNEE (SEI nº 0840935), de 15 de dezembro de 2023;

II - Ofício nº 123/2023-AID/ANEEL da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 19/12/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841883** e o código CRC **D2334C80**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo?Tkn=2379181>

Ofício 806 (0041883) - SET 48300.001825/2023-98

/ pg. 1

2379181



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinaturacamera.leg.br/CodArquivo?Tkn=2379181>

2379181

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001825/2023-98

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.707/2023.

Interessado: ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

À Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federatiyos - ASPAR.

1. Em atenção ao Despacho ASPAR SEI nº 0832602, que trata do Requerimento de Informação nº 2.707/2023, da Deputada Federal Tabata Amaral, encaminhamos o Despacho CGDE SEI nº 0840874, com que concordamos, contendo as informações de que o Ofício nº 123/2023-AID/ANEEL apresentou os elementos suficientes para resposta ao referido Requerimento de Informação sem necessidade de complementações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira de Sá Junior**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 15/12/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840935** e o código CRC **5D61DF82**.

Referência: Processo nº 48300.001825/2023-98

SEI nº 0840935

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3codArquivo?arq=237918>

2379181

OFÍCIO N° 123/2023-AID/ANEEL

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Raphael Ehlers dos Santos
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério de Minas e Energia – MME
Brasília – DF

Referência: 48513.027552/2023-00.

Assunto: Ofício nº 273/2023/ASPAR/GM-MME. Processo: 48300.001825/2023-98.

Senhor Raphael,

1. Reportamo-nos ao Ofício em epígrafe, por meio do qual esse Ministério encaminha o Ofício 1ª Secretaria/RI/E/nº 460, de 23 de novembro de 2023, da Câmara dos Deputados, com o Requerimento de Informação nº 2707/2023, de autoria da Tabata Amaral - PSB/SP, sobre informações acerca das ações da pasta referentes à interrupção do fornecimento de energia elétrica no estado de São Paulo, em especial na capital e região metropolitana.
2. Informamos que o evento do dia 3 de novembro de 2023 foi decorrente de fortes chuvas que afetaram o estado São Paulo, com ventos superiores a 100 km/h, levando à queda de inúmeras árvores próximas e sobre as redes de distribuição de energia elétrica, impactando sensivelmente na demora do restabelecimento pelas dificuldades e complexidades dos serviços de recomposição.
3. Os processos de fiscalização foram imediatamente instaurados pela ANEEL que, em conjunto com a ARSESP, tem dado prioridade máxima ao tema. Nesse processo serão analisadas diversas dimensões do problema como: a preparação das distribuidoras para eventos críticos, o desempenho na prevenção dos seus efeitos, a capacidade de restabelecimento, adequação, preparo e quantitativo das equipes utilizadas na recomposição, a execução do plano de contingência, a interlocução com as demais instituições envolvidas no processo de restabelecimento, dentre outros.
4. É importante frisar que a atuação da ANEEL antecede o processo de fiscalização, pois desde o conhecimento do início do evento a ANEEL atuou junto às Distribuidoras solicitando informações preliminares das ocorrências e previsão de reestabelecimento, de forma a priorizar órgãos e instituições que prestam serviços

2379181



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Documento assinado digitalmente.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/?codArquivoTeor=2379181>

Verifique a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação E06837D70077B698

SGAN - Quadra 603 / Módulo "T" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel: 55 61 3192-8600

48300.001825/2023-98/pg_1

P. 2 do OFÍCIO Nº 123/2023 – AID/ANEEL, de 14/12/2023.

essenciais como saúde, segurança pública, estações de tratamento de água e serviço de educação, como as mais de 300 escolas no estado de São Paulo que tiveram o fornecimento de energia normalizado a tempo da realização integral do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

5. No estado de São Paulo, 4,2 milhões de unidades consumidoras tiveram o serviço interrompido na sexta-feira, 3 de novembro. No sábado à noite, 60% delas já contavam com o fornecimento normalizado e, na segunda à noite, 99% das unidades consumidoras voltaram a receber o serviço de energia elétrica. A ANEEL monitorou esse processo, inclusive presencialmente, até que 100% das unidades consumidoras estivessem com o serviço normalizado.

6. No que diz respeito a possíveis planos de contingências para atendimento às ocorrências emergenciais, principalmente relativo às mudanças climáticas, já é uma prática da ANEEL determinar às distribuidoras de serviços público de energia elétrica a elaboração desses planos, sempre em decorrência de eventos de grande proporção, tais como Eleições, datas festivas (Natal, Ano Novo), festa culturais (Carnaval), Exame Nacional (ENEM) entre outros, sendo que devem ser atendidos os requisitos de melhores práticas de engenharia na recomposição do sistema de distribuição de energia. Os planos de contingência das distribuidoras do estado de São Paulo serão avaliados para verificar sua funcionalidade e falhas para correções e ajustes, se for o caso.

7. Adicionalmente, destacamos que em 7 de novembro de 2023, a ANEEL emitiu Ofícios às 7 Distribuidoras afetadas pelo evento solicitando providências quanto à necessidade de:

- a) Reforçar as equipes de atendimento emergencial;
- b) Reestabelecimento do fornecimento de todas as unidades consumidoras afetadas no menor tempo possível;
- c) Ampliar os canais de comunicação com a população e poder público;
- d) Estabelecer rito sumário para ressarcimento aos consumidores por danos elétricos, priorizando a avaliação e o pagamento das reclamações de resarcimentos por danos elétricos que tenham sido ocasionados em decorrência do evento;
- e) Atuar junto com prefeituras e demais órgãos públicos para podas e manejo de árvores que tragam riscos para o sistema de distribuição;
- f) Reforçar os planos de contingências, incluindo a mobilização de equipes, com o intuito de reduzir o tempo de atendimento às ocorrências

2379181

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel: 55 (61) 2192-8600



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Documento assinado digitalmente.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/?codArquivoTeor=2379181>

Verifique a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação E06837D70077B698

P. 3 do OFÍCIO Nº 123/2023 – AID/ANEEL, de 14/12/2023.

- emergenciais em situações adversas que venham a ocorrer; e
- g) Continuar com o envio das informações solicitadas desde 3/11 até a normalização de 100% das interrupções.

8. Em 13 de novembro de 2023, toda a Diretoria da ANEEL participou de reunião com Governador de São Paulo, Prefeitos e Distribuidoras para avaliar os resultados do evento de 3/11 e coordenar esforços para uma resposta mais robusta e efetiva a eventos climáticos de elevada severidade. A Diretoria, inclusive, transferiu a Reunião Pública semanal para São Paulo para viabilizar a participação de todos.

9. Em 15 de novembro de 2023, em evento climático de menor severidade do que o do dia 3/11, já foi percebida melhora na prevenção, articulação com entes públicos, comunicação com consumidores e restabelecimento das unidades consumidoras interrompidas.

10. Em 17 de novembro, em razão de alerta emitido pela Defesa Civil do Estado de São Paulo, a ANEEL participou de reunião com Governador do Estado, Prefeituras Municipais, suas respectivas Defesas Civis e distribuidoras para definir medidas de enfrentamento do evento.

11. Nos dias 18 e 19 de novembro, O Diretor-Geral da ANEEL e mais um Diretor participaram presencialmente da Sala de Crise montada pelo Governador do Estado, monitorando os impactos do evento, que acabou se realizando abaixo da severidade prevista.

12. Em 30 de novembro, foi realizada reunião da Diretoria Colegiada da ANEEL com as Distribuidoras de Grande Porte para determinar a adoção de uma série de medidas de curto prazo para se enfrentar os impactos de eventos climáticos de maior severidade, posteriormente formalizadas por meio do Ofício-Circular nº 16/2023 do Diretor-Geral.

13. Ainda quanto aos processos específicos de fiscalização do evento de 3 de novembro, os resultados serão valiosos para melhorias nos processos de regulação da ANEEL em três frentes:

- a) Melhorar a detecção de eventos dessa natureza pelos próprios agentes do setor e em parceria com serviços de meteorologia;
- b) Aprimoramento dos planos de prevenção e redução de danos, em estreita coordenação com governos estaduais e prefeituras;



P. 4 do OFÍCIO Nº 123/2023 – AID/ANEEL, de 14/12/2023.

- c) Plano de ação de recomposição do serviço, também em estreita colaboração com todas as partes envolvidas, inclusive com a possibilidade de utilização de equipes de outras distribuidoras.

14. Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
MARIANNA AMARAL DA CUNHA
Assessora Parlamentar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Assinado digitalmente por **Mariana Amaral da Cunha, Chefe de Assessoria Parlamentar**, em 14/12/2023 às 14:57

SGAN - Quadra 603 / Módulo "T" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel: 55 (61) 2192-8600